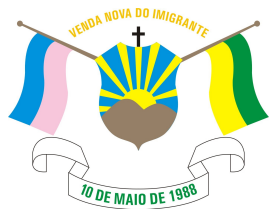


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **06** dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte e um, às **17 horas e 15 minutos**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Erivelto Uliana e do Vereador Amilton José Marques Pacheco. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 065/2021**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 019/2021**, de autoria dos vereadores Erivelto Uliana, Ivanildo de Almeida Silva, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Marco Antônio Torres Nascimento, que altera a Lei nº 848, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, vice-Prefeito, secretários municipais e empregados públicos da administração pública municipal; **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município a firmar Termo de Concessão de Direito de Uso, com a Ascaveni – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 038/2021**, de autoria dos Vereadores Erivelto Uliana, Francisco Carlos Foletto, Ivanildo de Almeida Silva e Marcio Antonio Lopes, que altera a Lei nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 053/2021**, de autoria do Vereador Amilton José Marques Pacheco, que altera a Lei Municipal nº 1.271/2017 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 054/2021**, de autoria do Vereador Amilton José Marques Pacheco, que altera a Lei Municipal nº 1.382/2020 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 065/2021**, de autoria do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante. **VOTO DO RELATOR:** A Relatoria solicitou que fosse agendada nova data com a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 019/2021. Serão realizadas audiências públicas para tratar do Projeto de Lei nº 038/2021, com moradores dos bairros afetados pelas alterações, sendo já realizadas as primeiras nos dias 13 e 25 de outubro e 08 e 29 de novembro, e a próxima a ser marcada. A Relatoria solicitou informações da Secretaria de Meio Ambiente, sobre a zona de amortecimento do Parque Pedra Azul, para tratar do Projeto de Lei nº 053/2021. Também informou que o Projeto de Lei nº 054/2021 depende da deliberação do Projeto de Lei nº 053/2021, para que o mesmo possa ser votado. Projeto de Lei nº 065/2021, permanece em análise na Relatoria. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA – Presidente

ERIVELTO ULIANA – Relator

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – Secretário

Sala das Comissões, **06** de dezembro de 2021.